SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o quarto programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Quarto Programa de Recompra"), de acordo com os seguintes termos e condições:

Objetivos, Ações, Prazo e Recursos Disponíveis - O Quarto Programa de Recompra tem por objetivo a aquisição, pela Companhia, no prazo de até 12 (doze) meses, contado a partir de 06 de novembro de 2026, de até 11.000.000 (onze milhões) ações ordinárias de sua própria emissão, representativas de 0,814% (zero vírgula oitocentos e quatorze por cento) do total das ações em circulação da Companhia nesta data. As aquisições serão realizadas utilizando os recursos disponíveis, nos termos do artigo 8, §1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com a finalidade de maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital e do aproveitamento de eventuais oportunidades de mercado.

Forma e Instituições Financeiras - Todas as aquisições no âmbito do Quarto Programa de Recompra serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preços de mercado, cabendo à Diretoria Executiva da Companhia definir as datas e o cronograma de aquisição de ações, observadas as estipulações aprovadas pelo Conselho de Administração.

Informações Adicionais – Qualquer informação relevante acerca do Quarto Programa de Recompra será divulgada através de Aviso aos Acionistas, Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante, conforme aplicável, nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (ri.assai.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 5 de novembro de 2026.

Rafael Sachete da Silva
Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Publicly Held Company with Authorized Capital
CNPJ/MF No. 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

MATERIAL FACT

Sendas Distribuidora S.A. ("Company"), pursuant to Law No. 6,404, of Dezember 15, 1976, as amended and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved in the meeting held on this date the fourth buy-back program of shares issued by the Company ("Fourth Buyback Program"), which has the main terms and conditions outlined below:

Objectives, Shares, Term and Available Resources – The Fourth Buyback Program aims the acquisition, by the Company, within a period of up to twelve (12) months counted as of November 06, 2026, up to 11.000.000 (eleven million) common shares issued by itself, representing 0.814% (zero point eight hundred and fourteen percent) of the total outstanding shares of the Company on this date. The acquisitions will be performed using the available resources, as defined in Article 8, §1, of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022. The shares acquired shall be held in treasury for subsequent disposal or cancellation, with the purpose of maximizing the generation of value for shareholders through the efficient management of capital structure and taking advantage of eventual market opportunities.

Proceeding and Financial Institutions - All acquisitions within the Fourth Buyback Program will be done through B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), at market prices, and the Board of Officers of the Company will have the authority to define the dates and the relevant timeline for the acquisitions, which will be compliant with the terms and conditions approved by the Board of Directors.

Additional Information - Any material information relating to the Fourth Buyback Program will be disclosed through Notices to Shareholders, Notices to the Market or Material Facts, as applicable, at the websites of Investors Relations of the Company (ri.assai.com.br), CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, November 5, 2026.

Rafael Sachete da Silva
Vice President of Finance and Investor Relations Office